



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1280, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO que durante a Semana Nacional da Conciliação os órgãos do Judiciário devem realizar força-tarefa para resolver em menos tempo, com menos burocracia e assegurando o direito das partes, a maior quantidade possível de conflitos judiciais; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento do objetivo primordial da campanha da conciliação, que visa deixar o cidadão o mais próximo possível de resolver seu conflito;

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000018332-00,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o **Observatório de Conciliações e Mediações**.

Parágrafo único. O Observatório será presidido diretamente pelo Desembargador Presidente e coordenado pelo Dr. Julião Lemos Sobral Júnior, com a cooperação das unidades administrativas, observadas as atribuições fixadas na Resolução TJAM nº 56/2023 e, em especial das seguintes:

I - Assessoria de Cerimonial;

II - Assessoria de Comunicação Social;

III - Secretaria de Compras e Operações - SECOP;

IV - Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade;

V - Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica.

Art. 2º O Observatório tem como objetivo monitorar, acompanhar e promover ações, dentro da esfera de atribuições das unidades administrativas acima indicadas, voltadas em dar subsídios às unidades judiciais para o atingimento de suas finalidades na resolução de conflitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1262, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEPI/DVINFF (Id. 2109073), bem como a decisão (Id. 2111228) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000007146-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a contar de 28/03/2025, os servidores **Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho**, **Andréa Farias Asmus Carneiro** e **Victor Andrade de Lima** do **Subcomitê de Logística Sustentável**, restabelecido pela Portaria nº 288, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - INCLUIR, a contar de 28/03/2025, o servidor **David de Souza Brandão Júnior** e o magistrado Dr. **Victor André Liuzzi Gomes** no referido Subcomitê, **sem ônus** para este Poder.

Art. 3º - SUBSTITUIR, a contar de 28/03/2025, a servidora **Jussara Ferreira Barroncas de Assunção** pelo servidor **Marcos Antônio Batista de Oliveira** no referido Subcomitê, **sem ônus** para este Poder.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente